

GABINETE VEREADOR PEIXOTO

COMSOP - 07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 684/2021, de autoria do Vereador Eduardo Alfaia, que “DETERMINA que a fresa de asfalto dos programas de asfaltamento e de recapeamento do Município de Manaus seja reaproveitada e destinada às vias das áreas rurais.”

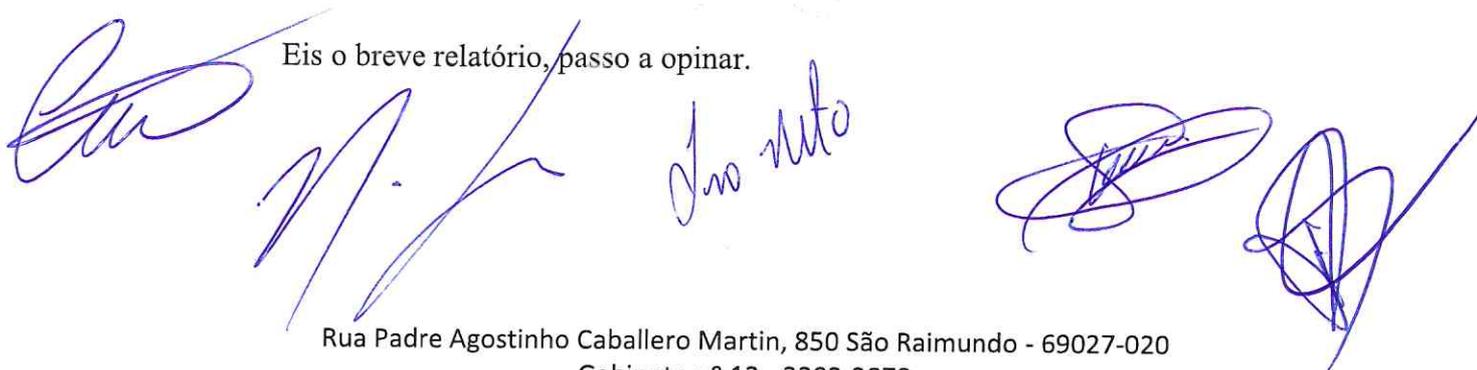
PARECER

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 684/2021**, de autoria Parlamentar, que no uso de suas atribuições conferidas no art. 59 da Lei Orgânica do Município de Manaus, apresenta nesta Casa projeto de Lei que visa determinar que a fresa de asfalto dos programas de asfaltamento e de recapeamento do Município de Manaus seja reaproveitada e destinada às vias das áreas rurais.

Primeiramente, em Parecer Jurídico da Procuradora Legislativa desta Casa, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que a matéria se insere no rol de competências privativas do Chefe do Poder Executivo, sendo portanto, constitucional.

Com relação à análise da matéria, o Projeto de Lei obteve parecer favorável na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, justamente por não tratar de assunto da competência privativa do Prefeito Municipal. Da mesma feita obteve parecer favorável na 3ª CFEO.

Eis o breve relatório, passo a opinar.



No que tange à análise de mérito, destaca-se a relevância da propositura, visto que a proposta visa garantir em todos os programas de asfaltamento e recapeamento de ruas/estradas municipais o aproveitamento e destinação da fresa de asfalto para melhoria das vias rurais do Município de Manaus.

Pelo exposto acima e tendo em vista a relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios em toda sociedade, quanto ao mérito, esta **COMISSÃO**, manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação da propositura ao referido projeto de Lei, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

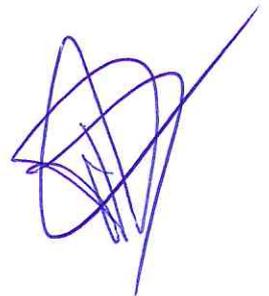
É o parecer.

Manaus, 18 de setembro de 2023.



Vereador Peixoto

AGIR 36



Peixoto

